

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0470/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 196/CR/UFFS/2014

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria 848/GR/UFFS/2013, de 28 de junho de 2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS - instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:

Campus Passo Fundo

I - Silvane Nenê Portela, SIAPE 2059475;

II - Helena de Moraes Fernandes, SIAPE 1662804;

Art. 2º Cada membro do Comitê fará jus à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º O exercício da função será até o dia 28 de junho de 2015, conforme estabelecido na Portaria nº 848/GR/UFFS/2013 e no Art. 13, §3º, do Regulamento da Pesquisa da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS